

## PORTARIA Nº 0231/2020 de 01 de setembro de 2020

**EMENTA** – Autoriza a realização de aditivo ao contrato de Professora por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, nomeada por meio da Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, o requerimento da Professora contratada **Lahys Katarina de Barros Alves**, protocolado no dia 16 de agosto de 2020, solicitando adequação salarial em decorrência da conclusão do curso de pós graduação em Gerenciamento de Projetos no Centro Universitário UNIFAVIP.

## RESOLVE:

- **Art. 1°-** Autorizar a realização de Termo Aditivo ao Contrato da Professora **Lahys Katarina de Barros Alves** (Contrato nº 002/2019), alterando a contraprestação do mesmo.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de agosto de 2020.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> IVONEIDE GOMES BRANDÃO Presidente da AESGA